



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019 de 30/04/2019

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **PROVENCE VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **07.681.092/0001-61**, da cidade de **PONTA GROSSA/PR**, vencendo o único item, perfazendo o valor total de **R\$ 946,76 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Pinhalão, 02 de maio de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal